



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025

PROCESSO Nº 5593/2025

ID 1079838

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS, ÁREAS AJARDINADAS E VIAS, COM SUPORTE TECNOLÓGICO, INCLUINDO SOLUÇÕES DIGITAIS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, PARA A OBTENÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DIRECIONADOS À INSPEÇÃO E GARANTIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS. COMPREENDENDO: VARRIÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, ALAMEDAS, PASSEIOS, FEIRAS-LIVRES, CALÇADAS, CALÇADÕES, ESCADARIAS, VIELAS PAVIMENTADAS E PONTOS DE ÔNIBUS; PODA DE ARBUSTOS; LIMPEZA SUPERFICIAL DE BOCAS DE LOBO; ROÇADA MANUAL E MECANIZADA; CAPINAÇÃO; RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DIVERSOS E VOLUMOSOS

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 10h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por **NATACIA MARQUES**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Solicito informação referente ao edital PE091/2025. O que seria o 'suporte tecnológico' que se refere no objeto da contratação?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA

O edital PE nº 091/2025 prevê, além da execução dos serviços de limpeza e conservação urbana, a obrigatoriedade de fornecimento de suporte tecnológico, com soluções digitais e dispositivos eletrônicos destinados à obtenção, processamento e disponibilização de dados para inspeção e garantia da qualidade dos serviços realizados.

Este parecer esclarece tecnicamente o que deve ser entendido como “suporte tecnológico” neste contexto.

Com base no item 5.4 do Termo de Referência, o suporte tecnológico deve ser entendido como um conjunto integrado de sistemas de software, aplicativos móveis, infraestrutura de hardware, sensores, dispositivos eletrônicos e ferramentas digitais.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Leticia Paschoalino
Pregoeira

Suzy Queiroz
Membro